



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO Nº 001-2021

TERMO DE COLABORAÇÃO n.º005/2021

Processo PC n.º 005/2021 **RECURSOS: MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE Inúbia Paulista - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.737.017 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 076.272.488-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE INUBIA PAULISTA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob n.º 27.883.947/0001-44, sediada na Rua GEBERAL OSÓRIO, s/n.º, centro de Inúbia Paulista - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhor Presidente **Ramon Navarro de Oliveira**, portador de RG n.º 44.483.801-6 e do CPF/MF n.º 385.556.018-86, residente e domiciliado na cidade de Inúbia Paulista - SP, resolvem celebrar o presente termo, de acordo com Lei n.º 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Colaboração n.º 005/2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR.

4 - O valor estimado do presente Termo de colaboração é R\$ 53.064,00 (Cinquenta e Três mil , sessenta e quatro reais), cuja despesa para a execução da presente parceria correrá a conta da rubrica de dotação Orçamentária n.º 18.541.0011.2046.0000 – 3.3.50.41.00.

4.1 – O repasse será feito até o valor de R\$ 53.064,00 (Cinquenta e Três mil , sessenta e quatro reais) tendo como fonte recursos do Municipal; Os repasses serão feitos mensalmente e conforme disponibilidade financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

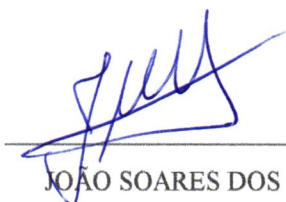
E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS

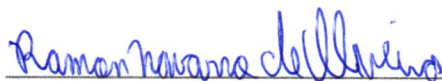
2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de colaboração 005/2021.

Inúbia Paulista, 15 de janeiro de 2021.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



RAMON NAVARRO DE OLIVEIRA

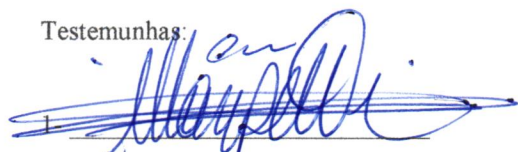
Presidente da ACRIP



LARISSA SANTOS SILVA

Diretora de Meio Ambiente

Testemunhas:



Márcio Egídio Pieretti

Diretor de Finanças

CRC 1SP219860/O-6

2- _____



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Terceiro Setor

Termo De Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE INUBIA PTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

OBJETO: COLETA DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, DO VALOR TOTAL DO TERMO

Valor Anual Atual R\$ 53.064,00

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Assinam:

Pelo Município: João Soares dos Santos – Prefeito Municipal

Pela Entidade: Ramon Navarro de Oliveira